



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE LEVI ALVIM

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da **DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500 (CNPJ nº 48.835.922/0001-45)**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Levi Alvim**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, no Evento Cultural do **Carnaval de 2023**, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Contratação direta da **DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500 (CNPJ nº 48.835.922/0001-45)**, mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:*

*[...]*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

## 6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito **antecipadamente com fulcro no artigo 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e luteria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras**, em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, a qual será conferida e atestada pelo **Gestor/Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato Administrativo;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.07 - <b>Secretaria Municipal de Cultura-SMC.</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	00 - Recursos Ordinários.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

**8. ESPECIFICAÇÕES**

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de <b>LEVI ALVIM.</b>	18.02.2023 (Sábado)	2h	
			<b>Total</b>	

Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura Interino

Folha n° 5  
Processo n° 0156023  
Rubrica: ~

# CLIPAGEM



# Réveillon da Família será comemorado em São Francisco do Conde

28/12/2018 Notícias

Em São Francisco do Conde, a festa que celebrará a chegada do Ano Novo irá reunir a família franciscana na Orla Marítima da cidade. Todos numa só sintonia com desejos de paz, amor e prosperidade.

Celebrando esse momento de alegria, esperança e confraternização, a Prefeitura de São Francisco do Conde, através da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, com o apoio do Governo do Estado da Bahia, por meio da Bahiatursa, fará uma bela festa no próximo dia 31 de dezembro (segunda-feira), a partir das 22h, na Orla Marítima da cidade com shows de Lukas Barreto, Ney Santos, Dilsinho, Rick e Rock e Levi Alvim.

## **RÉVEILLON DA FAMÍLIA**

**Data: 31 de dezembro (segunda-feira)**

**Horário: A partir das 22h**

**Local: Orla Marítima**

**Atrações: Lukas Barreto, Ney Santos, Dilsinho, Rick e Rock e Levi Alvim**

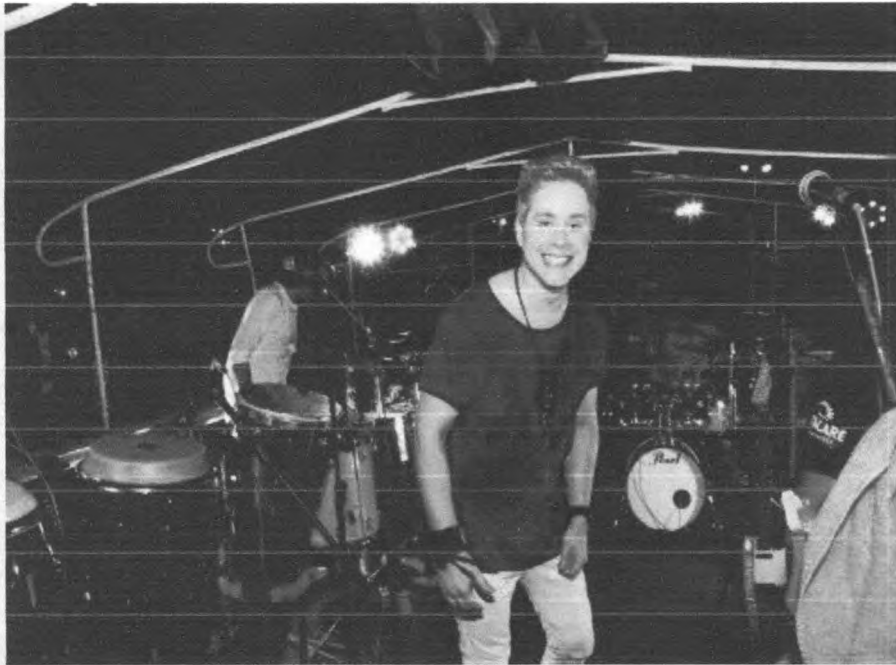
# RÉVEILLON DE SÃO FRANCISCO DO CONDE FOI MARCADO PELA UNIÃO DA FAMÍLIA FRANCISCANA

Início > Destaque, EVENTOS, Últimas Notícias > Réveillon de São Francisco do Conde foi marcado pela união da família franciscana

03/01/2019

Folha nº 7  
Processo nº 0256023  
Rubrica:





Folha n° 8  
Processo n° 025/2023  
Rubrica: ~

Em São Francisco do Conde, na noite da última segunda-feira, 31 de dezembro, à medida que o ano de 2018 chegava ao fim, famílias franciscanas começavam a se reunir na Orla Marítima do município para receber com muita alegria, amor e esperança a chegada do novo ano.

No primeiro minuto de 2019, o público assistiu à queima de fogos e aproveitou o momento para confraternizar e brindar a virada do ano. Era visível a emoção que marcava o momento, no qual várias pessoas se abraçavam e faziam orações em agradecimento.

O clima familiar tomou conta da festa do Réveillon franciscano e, para celebrar e animar esse momento de união, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Turismo - SETUR, com o apoio do Governo do Estado da Bahia, por meio da Bahiatursa, preparou uma programação musical eclética para comemorar a chegada de 2019 ao som dos cantores Levi Alvim, Lukas Barreto, Ney Santos, Dilsinho Santana e da dupla Rick e Rock.

O prefeito de São Francisco do Conde, Evandro Almeida, acompanhado da primeira-dama Iasmin Barbosa, o vice-prefeito e secretário de Governo, Carlos Alberto Bispo Cruz (Nem do caípe), juntamente com a sua esposa Leila Costa, além de secretários, vereadores, superintendentes e assessores municipais celebraram esse momento especial ao lado da população. A festa continuou noite adentro e o amarelo predominou entre as cores mais usadas e as pessoas curtiram as atrações até o fim da festa.

O prefeito Evandro Almeida ressaltou a importância dos festejos de fim de ano e desejou paz e muito amor para a população franciscana. *“O ano de 2018 foi muito difícil, mas vencemos os obstáculos honrando os compromissos com o povo. Seguiremos unidos trabalhando diuturnamente por uma cidade cada vez melhor para todos, com a força do Deus Pai Todo Poderoso”*.

Para a secretária de Turismo, Ússula Flávia, gratidão é o sentimento que prevalece. *“Gratidão ao prefeito Evandro Almeida, ao Governo do Estado, através da Bahiatursa e ao povo de São Francisco do Conde por proporcionar um momento de alegria compartilhada. Uma festa para a família franciscana cercada de muita paz, alegria e a certeza de dias melhores. Emanando esse sentimento positivo iniciamos esse ano de 2019 com uma linda queima de fogos e a família franciscana reunida”*, destacou a gestora da pasta.

**Fonte:** <http://revistaexclusiva.com.br/destaque/reveillon-de-sao-francisco-do-conde-foi-marcado-pela-uniao-da-familia-franciscana/#sthash.HbytlD4j.dpbs>

# Carnaval de Itacaré terá grandes atrações

Por [Blog Agravo](#) / 14 de fevereiro de 2020 às 10:35

Folha nº 9  
Processo nº 015/2023  
Rubrica: ~

BAHIATURSA  
GOVERNO DO ESTADO  
BAHIA. AQUI É TRABALHO

22 a 25  
de Fevereiro

CARNIVAL DE  
ITACARÉ  
2020

Secretaria do Turismo

PREFEITURA DE  
Itacaré  
LEMBRA-SE QUE UMA GRANDE ESTADÃO

Tributo aos  
Caretas

UNHA PINTADA • TAYRONE • PONTO DE EQUILÍBRIO • GUIG GUETO  
KAEZINHO FERRAZ • BANDANA • SAIDDY BAMBA • SINHO FERRARI • PATRULHA DO SAMBA  
ADELMARIO COELHO (CARROSSEL ELÉTRICO) • VINNY NOGUEIRA • PAPAZONNI • AFRODISÍACO • FURACÃO LOVE  
PEGADEIRA • LEVI ALVIM • BONDE DO ANDREZÃO • JP DO CAPRIXO

A alegria vai tomar conta de Itacaré no período de 22 a 25 de fevereiro, com a realização de um dos maiores carnavais de todos os tempos, com direito a grandes atrações nacionais e regionais, a tradição dos blocos, a magia dos caretas, o Carrossel Elétrico, além de bailes, trios elétricos e muita descontração e irreverência. A realização é da Prefeitura de Itacaré, através da Secretaria de Turismo e com o apoio do Governo da Bahia, que está anunciando mais atrações que vão comandar a folia durante os quatro dias de muita festa.

Pela manhã a alegria será comandada pelos trios elétricos que estarão circulando pela orla da cidade. À tarde será a vez dos blocos de trios e dos fantasiados e mascarados, que já fazem parte da tradição de Itacaré. E à noite a alegria será no palco que já está sendo montado na orla, que terá atrações como as bandas Unha Pintada, Tayrone, Guig Gueto, Ponto de Equilíbrio, Kaelzinho Ferraz, Bandana, Saiddy Bamba, Sinho Ferrari, Patrulha do Samba, Ademário Coelho (Carrossel Elétrico), Vinny Nogueira, Papazonni, Afrodisíaco, Furacão Love, Pagodeira, Levi Alvim, Bonde do Andrezão, JP do Caprixxo e muito mais.



De acordo com a programação nos palcos, no sábado, abrindo o carnaval, se apresentam as bandas Furacão Love, Kaelzinho Ferraz, Afrodisíaco e Vinny Nogueira. No domingo a folia no palco será comandada por Bonde do Andrezão, Patrulha do Samba, JP, Unha Pintada e Bandana, Na segunda-feira a festa terá como atrações Saiddy Bamba, Guig Gueto, Ademário Coelho com o Carrossel Elétrico, Synho Ferraz e Papazonni, E na terça-feira, fechando o carnaval com chave de ouro, se apresentam Pegadeira, Levi Alvim, Ponto de Equilíbrio e Tayrone

O prefeito de Itacaré, Antônio de Anízio, adiantou que paralelo a todas as atrações, a Prefeitura de Itacaré também estará realizando um trabalho para garantir toda a infraestrutura para receber os turistas, contando com a melhoria do trânsito, o novo acesso às praias que já estará funcionando plenamente e uma eficiente limpeza de toda a cidade. E em conjunto com a 72ª Companhia Independente da Polícia Militar será realizado um grande esquema de segurança para garantir a tranquilidade dos foliões durante todo o carnaval.

A expectativa, segundo o prefeito, é de atrair para a cidade milhares de turistas de diversas partes do mundo, gerando mais empregos e movimentando a economia de Itacaré. E além do carnaval que será de alegria e grandes atrações, Itacaré também chama a atenção dos turistas pelas belezas naturais, a gastronomia, o turismo de aventuras e o povo acolhedor que faz da cidade um destino turístico completo.

#### PROGRAMAÇÃO DAS BANDAS

Dia 22 de fevereiro (sábado)

20:00 – FURACÃO LOVE  
22h00 – AFRODISÍACO  
00h00 – KAE LZINHO FERRAZ  
02h00 – VINNY NOGUEIRA

Dia 23 de fevereiro (domingo)

18h00 – BONDE DO ANDREZÃO  
20h00 – PATRULHA DO SAMBA  
22h00 – JP DO CAPRIXO  
00h00 – UNHA PINTADA  
02h00 – BANDANA

Dia 24 de fevereiro (Segunda-feira)

18h00 – SAIDDY BAMBA  
20h00 – GUIG GUETO  
22:00 ADELMARIO COELHO (CARROSEL ELÉTRICO)  
00h00 – SINHO FERRARI  
02h00 – PAPA ZONNI

Dia 25 de fevereiro (terça-feira)

20:00 – PEGADEIRA  
22h00 – LEVI ALVIM  
00h00 – PONTO DE EQUILÍBRIO  
02h00 – TAYRONE

Fonte: <https://www.agravo.com.br/2020/02/14/carnaval-de-itacare-tera-grandes-atracoes/>

# Carnaval de Itacaré bate recorde de público, num clima de alegria e paz

Folha nº 11  
Processo nº 015/2023  
Rubrica: ✓

659 Visualizações 24/02/20 Sem Comentário Entretenimento Elias Reis



Mais de 50 mil pessoas ocuparam a orla de Itacaré na noite deste domingo, no terceiro dia do Carnaval 2020, para assistir ao show da banda Unha Pintada, um dos fenômenos musicais do momento. A avenida ficou totalmente lotada, com foliões de todo o mundo, num dos maiores carnavais já realizados nos últimos anos. E apesar do recorde de público, a Polícia Militar informou que o clima foi de paz, alegria e muita descontração. A realização é da Prefeitura de Itacaré, com o patrocínio da Bahiatursa, Secretaria de Turismo e Governo do Estado da Bahia.

A noite de domingo começou com o show da banda Bonde do Andreão fazendo a alegria dos foliões. Logo depois foi a vez do Patrulha do Samba comandar a alegria. E a prata da casa JP do Capriço ditou o ritmo romântico levando os foliões ao delírio. A atração mais esperada foi Unha Pintada, que fez o público cantar os sucessos da banda. E a noite foi encerrada com a alegria da banda Bandana.

O carnaval de Itacaré continua nesta segunda-feira com muito mais alegria. Hoje a festa também começa mais cedo, às 18 horas, e terá como atrações Saiddy Bamba, Guig Gueto, Ademário Coelho com o Carrossel Elétrico, Synho Ferraz e Papazonni, E na terça-feira, fechando o carnaval com chave de ouro, se apresentam Pegadeira, Levi Alvim, Ponto de Equilíbrio e Tayrone.

O prefeito de Itacaré, Antônio de Anízio, adiantou que paralelo a todas as atrações, a Prefeitura de Itacaré realizou um trabalho para garantir toda a infraestrutura para receber os turistas, contando com a melhoria do trânsito, o novo acesso às praias que já estará funcionando plenamente e uma eficiente limpeza de toda a cidade. E em conjunto com a 72ª Companhia Independente da Polícia Militar está sendo realizado um grande esquema de segurança para garantir a tranquilidade dos foliões durante todo o carnaval.

Dia 24 de fevereiro (Segunda-feira)

18h00 – SAIDDY BAMBA

20h00 – GUIG GUETO

22:00 ADELMARIO COELHO (CARROSEL ELÉTRICO)

00h00 – SINHO FERRARI

02h00 – PAPAZONNI

Dia 25 de fevereiro (terça-feira)

20:00 – PEGADEIRA

22h00 – LEVI ALVIM

00h00 – PONTO DE EQUILÍBRIO

02h00 – TAYRONE

Fonte: <https://jornaldoradialista.com.br/carnaval-de-itacare-bate-recorde-de-publico-num-clima-de-alegria-e-paz/>

# Levi Alvim comanda trio sem corda do governo no Carnaval

Folha n° 12  
Processo n° 035/2023  
Rubrica:



O artista anima o folião pipoca que estará no circuito Barra-Ondina na terça-feira de Carnaval

Publicado em 27/02/2019, às 12h02    Divulgação    Redação BNews

O cantor Levi Alvim, que já comandou a banda Beijo, vai puxar pela primeira vez um trio sem cordas pelo governo do Estado. O artista anima o folião pipoca que estará no circuito Barra-Ondina na terça-feira de Carnaval (05/02). Antes do trio sem cordas, Levi se apresenta no Camarote da PM na segunda-feira de Carnaval (04/02). O público que seguir o cantor na folia momesca poderá curtir de perto um repertório recheado de sucessos do Carnaval.

**Classificação Indicativa: Livre**

Fonte: <https://www.bnews.com.br/noticias/bnews-fofia/229334-levi-alvim-comanda-trio-sem-corda-do-governo-no-carnaval.html>

# Novo clipe de Levi Alvim tem participação de Samara Souto

Publicado por [Marrom](#) em 17 de junho de 2018

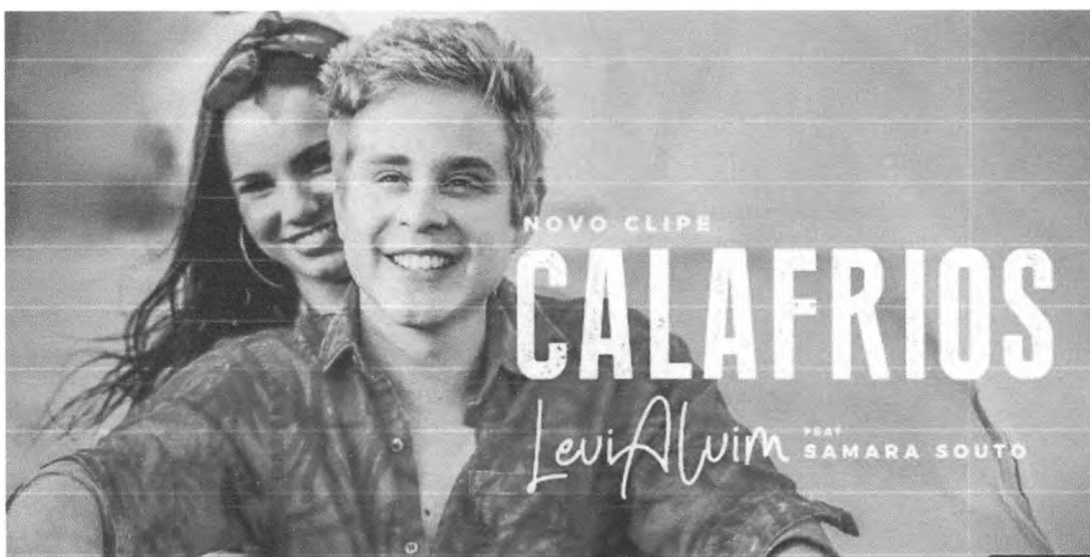


Em parceria com a cantora Samara Souto, o cantor, compositor Levi Alvim lançou novo videoclipe em parceria com a cantora Samara Souto.

A música escolhida é Calafrios, composição do artista em parceria com Diego Nascimento e Luila, e marca um novo momento na carreira do artista.

Segundo Levi "O Clipe Retrata a história de um casal apaixonado".

<https://youtu.be/LMO3gxPDQIO>



## CANTOR LEVI ALVIM GARANTE SUCESSO NA SEGUNDA-FEIRA DO CARNALEGRIA

Folha n° 14  
Processo n° 015/2023  
Rubrica:



Prefeita Tatiana Ranna agradeceu ao público e ao cantor Levi Alvim pelo sucesso do Carnalegria 2014

A apresentação do cantor baiano Levi Alvim foi um grande sucesso no Carnalegria 2014 de Jussara com um grande público prestigiando o show. O público jovem compareceu e curtiu bastante o axé do cantor.

O Carnalegria acontece no Parque de Exposição Agropecuária da cidade, com uma excelente estrutura e controle de entrada e saída, o que ajuda garantir a segurança dos participantes no evento. A Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e o SAMU estão presentes em todo momento garantindo a segurança que também é controlada por equipe especializada contratada.

A prefeita Tatiana Ranna foi convidada a subir no palco pelo cantor Levi Alvim e aproveitou para agradecer a todos os participantes e colaboradores pelo sucesso do Carnalegria mais uma vez.





Nascido em Salvador, filho da Cantora Rita de Cássia e do Baterista Saulo Machado, Com a música no seu DNA, LEVI ALVIM começou cedo sua carreira, aos 13 anos montou sua primeira banda chamada de Papxula.

Em 2009 **LEVI ALVIM** aceitou o desafio de cantar na **BANDA BEIJO**, onde permaneceu por 3 anos (Banda que já teve no seu comando o cantor Netinho e a cantora Gilmelândia). Levi Puxou o Bloco Beijo, um dos blocos mais tradicionais do Carnaval de Salvador, foram 2 anos consecutivos no Circuito Osmar (CAMPO GRANDE) e DODÔ (Barra/Ondina).

Em 2014, **LEVI ALVIM** inovou e inventou a sua Levadinha, mais conhecida como: "LEVADINHA DO LEVI ALVIM" e atualmente vem se destacando com essa mistura de um AXÉ cadenciado com um repertório eclético misturando músicas de diversos gêneros desde o forró, passando pelo sertanejo, funk e até os hits do TIK TOK, todas com sua característica e identidade própria, A Levadinha que só ele tem.

Além de Cantor, **LEVI ALVIM** também se destaca como compositor, entre suas composições estão o sucesso "Senha – Banda Beijo" que tocou em todas as rádios do Brasil, chegando a ficar em primeiro lugar em alguns estados, já em carreira solo as músicas "Calafrios" "Cê tá doido" "Beijo de Língua" entre outras.

Em 2020 **LEVI ALVIM** emplaca o sucesso "Juliette" em todos os blogs de todo Brasil, indo parar no Alfinetei, se tornando um dos assuntos mais comentados das redes sociais.

Com sua agenda lotada, LEVI ALVIM é Considerado uma das maiores promessas na renovação da música baiana, o cantor já teve oportunidade de dividir o palco e até mesmo cantar com grandes artistas da música Brasileira, como Ivete Sangalo, Saulo Fernandes, Timbalada, Banda EVA, Xand Avião, Leo Santana, Jorge Vercillo, entre outros.

# CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direito que entre si celebram de um lado **LEVI ALVIM**, e do outro lado **DVS EVENTOS**.

Folha nº 16  
Processo nº 015/2023

Pelo presente instrumento particular de cessão de direito **LEVI ALVIM**, inscrita no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) sob o processo de registro n. 926326058 representado neste ato por **LEVI ALVIM MACHADO**, inscrito no CPF 027.139.705-55, doravante denominada **CEDENTE** e de outro **DVS EVENTOS**, inscrita sob o CNPJ: 48.835.922/0001-45, situada na Rua Dr. Aristides de Oliveira, 121, Conj. Bahia Bloco I Ap. 403, Santa Mônica, Salvador/BA, neste ato representado pela Sra. **DANIELA VIRGINIA DA SILVA**, CPF 015.902.845-00, chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos seus representantes legais têm entre si, justos e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O **CEDENTE** transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de Representante Exclusivo do artista /cantor **LEVI ALVIM** para apresentação artística, a que tem exclusividade do dia 15 de dezembro de 2022 a 06 de setembro de 2027, em todo território nacional.

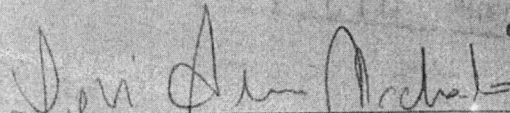
**PARÁGRAFO ÚNICO** – A **EXCLUSIVIDADE** será desfeita a qualquer tempo, sem prejuízo para as partes interessadas. De acordo manifestação do **CEDENTE**, representante do artista **LEVI ALVIM**

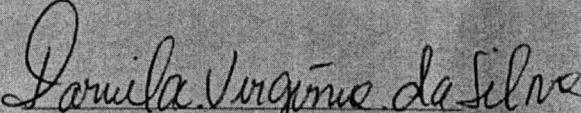
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Por via também da presente Cessão de Direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que procede a **CESSIONARIA** o que de direito, podendo, igualmente atendendo ao que dispõe a **LEI 8.666/93**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As Partes aos contratantes elegem o Foro da Capital do Estado da Bahia para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença renunciando, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

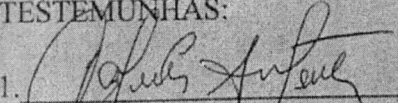
Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por conta da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchida todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e o assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença de duas testemunhas abaixo.

Salvador, 20 de dezembro de 2022.

  
LEVI ALVIM/MACHADO

  
DANIELA VIRGINIA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1.   
VALMIR ANTONIO DA SILVA  
CPF: 879.616.955-91

2. \_\_\_\_\_

2º REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº: 513242

Folha n° 1  
Processo n° 01512023  
Rubrica:

**CARTÓRIO SANTOS SILVA**  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA  
Av. Tancredo Neves, 1130 - Ed. Calceus Central - 1º andar - Centro das Árvores - CEP: 41820-915 - Tel: (71) 3043-8117  
E-mail: terciooficiodenotas@gmail.com

Protocolo: 00147967 - Registro: 00513242

O QUE CERTIFICO 20/01/2023  
Emol. R\$ 42,73 FECON R\$ 11,88 Def. R\$ 1,70  
Tx. Fiscal: R\$ 30,35 Tx. PGE: R\$ 1,14 FMMPBA  
R\$ 0,88 Total: R\$ 88,48  
DAJE: 148613 Série: 002 Emissor: 1566  
SELO: 1566 AB184821-1 Valid: HMIQVXHG38  
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

*Maria Luiza dos Santos Silva*  
Marta Luiza dos Santos Silva Advocaeta - Oficial



2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº: 513242

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Mercado  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel: (71) 3043-8117  
E-mail: terciooficiodenotas@gmail.com

Tabellião: Bel. Valter da Silva Reis  
Reconheço por SEMELHANÇA (as) firmada(s) de:

2690A1t01 - LEVI ALVIM MACHADO.....  
Salvador/BA, 19 de Janeiro de 2023  
em Test. da Verdade

**LUIS RAFAEL CIDREIRA RAMOS**  
ESCREVENTE  
Tel: 1603 AD277987-5 - Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade  
Emol. R\$ 2,16 FECON R\$ 0,84 FMMPBA R\$ 0,06 MPGE  
R\$ 0,12 Def. R\$ 0,08



*Luiz Rafael Ramos*  
Escrevente



Folha nº 18  
Processo nº 015/2023  
Rubrica: ~

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA  
A

NOME  
LEVI ALVIM MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
887481701 SGP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
027.139.705-55 04/10/1987

RELACÃO  
SAULO AUGUSTO MACHADO  
RITA DE CASSIA ALVIM  
MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
06667543891 13/03/2021 26/07/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1632857885

OBSERVAÇÕES

*Levi Alvim Machado*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
SALVADOR, BA 15/03/2018

*Lucio Gomes Barros Pereira*  
Lucio Gomes Barros Pereira  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR

92314301846  
BA013899532

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1632857885

BAHIA

DETRAN - C



Fatura Mensal  
NOVO MIX

Cliente DANIELA VIRGINIA DA SILVA  
Cartão 6048 \*\*\*\* \* 5518

Folha nº 19  
Processo nº 01562023  
Rubrica:

<b>Vencimento</b> 08/11/2022	<b>Total da Fatura</b> R\$64,75	<b>Pgto. Mínimo</b> R\$12,95	<b>Próximo fechamento</b> 24/11/2022	<b>Melhor Dia de Compra</b> 25/11/2022
---------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------------------

Opção 1: Pague o Total da fatura, exatamente R\$64,75 até o vencimento. Vantagem: evita cobrança de juros.

Opção 2: Use o crédito ROTATIVO, pague até o vencimento o máximo que puder, entre R\$12,95 e R\$64,74. Se usar, serão cobrados encargos de rotativo (19.90%am) sobre o saldo devedor (diferença entre o total da fatura e o valor pago) na fatura seguinte, mas é melhor que atrasar e também ter multa de mora (2.00%) e juros de mora (1.00%am).

**DEMONSTRATIVO DE TRANSAÇÕES**

Data	Cartão	Descrição	Valor
08/10/2022		FATURA ANTERIOR	92,64+
26/09/2022	5518	COMPRA NO PARCELADO (1/2)	49,85+
10/10/2022	5518	PAGAMENTOS EFETUADOS	92,64-
24/10/2022	0000	ANUIDADE REDUZIDA (ECOFATURA)	14,90+

**Limites**

Limite Total	R\$	450,00
Total de Crédito	R\$	92,64
À Vencer Parcelado	R\$	49,86
Valor Total de Transações à Confirmar	R\$	0,00
Total de Débito	R\$	64,75
Limite Disponível	R\$	335,39

**Encargos**

CET - Custo Efetivo Total ao ano:	813,22%
CET - Máximo para parcelamento:	370,16%
Encargo máximo para o próximo período:	19,90%

**IMPORTANTE**

Já baixou o aplicativo DMCARD no seu celular? Pelo app você acompanha em tempo real a fatura do seu cartão, o saldo disponível, solicita aumento de limite, compra recarga de celular e muito mais! Aproveite essa facilidade! O app está disponível para Android e IOS.

<b>SERVIÇO ATENDIMENTO AO CLIENTE:</b> 0800 702 5004 / (12) 2136-0100 www.dmicard.com.br/chat	<b>CENTRAL DE COBRANÇA:</b> 0800 727 0887 / (12) 3878-0887	<b>OUIDVODORIA:</b> 0800 727 8802 ouvidoria@dmcard.com.br
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------

Cedente DMCARD CARTOES DE CREDITO S.A. - CNPJ: 16581207000137		Recibo do Sacado	
Sacado DANIELA VIRGINIA DA SILVA		Vencimento 08/11/2022	Total deste boleto 64,75
Agência / Código do Cedente 4293/747532-2	Nosso Número 14/000000157149406	Autenticação Mecânica	

<b>CAIXA</b>   104-0   10497.47536 22000.100044 15714.940606 8 00000000000000			
Local do Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO		Vencimento 08/11/2022	
Beneficiário DMCARD CARTOES DE CREDITO S.A. - CNPJ: 16581207000137		Agência / Código do Cedente 4293/747532-2	
Data do Documento 18/11/2022	Número do Documento 157149406	Espécie Doc. CC	Aceite N
		Data do Processamento 24/10/2022	Nosso Número 14/000000157149406
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade
		Valor	Total deste boleto 64,75
Instruções SR, CAIXA, NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE. PAGAMENTOS MENORES AO VALOR MÍNIMO OU EFETUADOS APÓS O VENCIMENTO PODERÃO SER RECEBIDOS E OS ENCARGOS PELO FINANCIAMENTO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA, ASSIM COMO MULTA E JUROS DE MORA. PREENCHER O CAMPO "VALOR COBRADO" COM O MONTANTE A SER PAGO. PAGAVEL EM QUALQUER BANCO.			Pagamento Mínimo
			(-) Desconto / Abatimento
			(+) Mbra / Multa
			(=) Valor Cobrado
Pagador: DANIELA VIRGINIA DA SILVA RUA DOUTOR ARISTIDES DE OLIVEIRA, 403 - CONJUNTO BAHIA BL I 40342000 SANTAMONICA SALVADOR - BA		Código da Baixa 14/000000157149406	



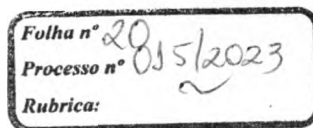
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** DANIELA VIRGINIA DA SILVA  
**CPF** 015.902.845-00



**CNPJ** 48.835.922/0001-45  
**Data de Abertura** 07/12/2022

**Nome Empresarial**  
DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500

**Nome Fantasia**  
DVS EVENTOS

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 07/12/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
40342-000	RUA DOUTOR ARISTIDES DE OLIVEIRA	121	CONJ HABITACIONAL BAHIA;APT 403
Bairro	Município	UF	
SANTA MONICA	SALVADOR	BA	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	07/12/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

### Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

Folha n° 21  
Processo n° 015/2023  
Rubrica: ~

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução n° 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha n° 22  
Processo n° 015/2023  
Rubrica:

Proibido Plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PENAL PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Daniela Virginia da Silva.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FORNECIDA SOB O Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.346.145-35 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-11-2022

RG DANIELA VIRGINIA DA SILVA

NOME FILIAÇÃO VALDEMIR ANTONIO DA SILVA

FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA

NATURALIDADE LAURO DE FREITAS BA DATA 27-05-1983

DOC OBRIGEM C.NAS. CM LAURO DE FREITAS BA DS

SEDE LV A33 FL 251V RT 23350

CPF 015.902.845-00

ASSINATURA DO(A) CREDITADA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Folha nº 23  
Processo nº 015/2023  
Rubrica: N

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.835.922/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/12/2022</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DVS EVENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R DOUTOR ARISTIDES DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ HABITACIONAL BAHIA;APT 403</b>
-----------------------------------------------------	----------------------	-------------------------------------------------------

CEP <b>40.342-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA MONICA</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANYVIRGINIA16@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 8887-7112</b>
--------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2022</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **15:18:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 24  
Processo nº 035/2023  
Rubrica: ~

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500**  
CNPJ: **48.835.922/0001-45**

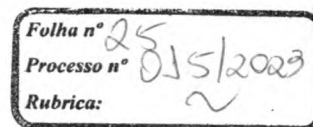
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:54:19 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **4C4F.AD3F.E1D4.E864**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 924.361/001-24**  
**CNPJ: 48.835.922/0001-45**

Contribuinte: DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500  
Endereço: Rua Doutor Aristides de Oliveira, Nº 121  
CONJ HABITACIONAL BAHIA; APT 403  
SANTA MONICA  
40.342-000

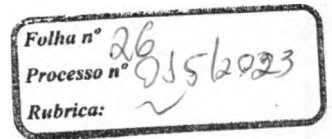
Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:57:03 horas do dia 11/01/2023.  
Válida até dia 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **AA11.C4C4.B0D4.878F.78E8.33B7.2758.1B64**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.835.922/0001-45

Certidão nº: 1489895/2023

Expedição: 11/01/2023, às 15:57:55

Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01590284500 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.835.922/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Folha n° 27  
Processo n° 015/2023  
Rubrica:



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.835.922/0001-45  
**Razão Social:** DVS EVENTOS  
**Endereço:** R DOUTOR ARISTIDES DE OLIVEIRA / SANTA MONICA / SALVADOR / BA / 40342-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2023 a 05/03/2023

**Certificação Número:** 2023020403024674279242

Informação obtida em 15/02/2023 09:23:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**